

USP – Universidade de São Paulo
ICMC – Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação

Trabalho de Computadores e Sociedade I

INFORMÁTICA E CIDADANIA

Prof^a Graça Nunes

Alunos: André Mantine

Fernando Frascá

Gabriel Andrade

Guilherme Gomes



São Carlos 12 de Abril de 2010

SUMÁRIO

1. Conceito de Cidadania.....	3
2. Socialização do Conhecimento Através da Internet.....	4
3. Projetos de Cidadania.....	5
4. Serviços em prol da cidadania através da internet.....	6
5. Referências.....	8

1. Conceito de Cidadania

A cidadania expressa um conjunto de direitos que dá à pessoa a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo. Quem não tem cidadania está marginalizado ou excluído da vida social e da tomada de decisões, ficando numa posição de inferioridade dentro do grupo social. Por extensão, a cidadania pode designar o conjunto das pessoas que gozam daqueles direitos. Assim, por exemplo, pode-se dizer que todo brasileiro, no exercício de sua cidadania, tem o direito de influir sobre as decisões do governo. Mas também se pode aplicar isso ao conjunto dos brasileiros, dizendo-se que a cidadania brasileira exige que seja respeitado seu direito de influir nas decisões do governo. Nesse caso se entende que a exigência não é de um cidadão mas do conjunto de cidadãos.

1.1 Direitos e Deveres do cidadão

A constituição Brasileira de 1988 assegurou aos cidadãos brasileiros os direitos já tradicionalmente reconhecidos, como o direito de votar para escolher representantes do Legislativo e no Executivo e o direito de se candidatar para esses cargos. Não ficou, porém, apenas nisso, sendo importante assinalar que essa Constituição ampliou bastante os direitos da cidadania.

Como inovação, foi dado ao cidadão o direito de apresentar projetos de lei, por meio de iniciativa popular, tanto ao Legislativo federal quanto às Assembleias Legislativas dos Estados e as Câmaras Municipais. Foi assegurado também o direito de participar de plebiscito ou referendo, quando forem feitas consultas ao povo brasileiro sobre projetos de lei ou atos do governo. Além disso, foi atribuído também aos cidadãos brasileiros o direito de propor certas ações judiciais, denominadas garantias constitucionais, especialmente previstas para a garantia de direitos fundamentais. Entre essas ações estão a Ação Popular e o Mandado de Segurança, que visam impedir abusos de autoridades em prejuízo de direitos de um cidadão ou de toda a cidadania.

A par disso, a Constituição prevê a participação obrigatória de representantes da comunidade em órgãos de consulta e decisões sobre os direitos da criança e do adolescente, bem como na área da educação e da saúde. Essa participação configura o exercício de direitos da cidadania e é muito importante para a democratização da sociedade.

Em todos os Estados do mundo, inclusive no Brasil, a legislação estabelece exigências mínimas para que um cidadão exerça os direitos relacionados com a vida pública, o que significa a imposição de restrições para que alguém exerça os direitos da cidadania. De certo modo, isso mantém a diferenciação entre cidadãos e cidadãos ativos. O dado novo é que no século vinte, sobretudo a partir de sua Segunda metade, houve o reconhecimento de que muitas dessas restrições eram anti-democráticas e por isso elas foram sendo eliminadas. Um exemplo muito expressivo dessa mudança é o que aconteceu com o direito de cidadania das mulheres. Em grande parte do mundo as mulheres conquistaram o direito de votar e de ocupar todos os cargos públicos, eliminando-se uma discriminação injusta que, no entanto, muitos efeitos ainda permanecem na prática.

Por último, é importante assinalar que os direitos da cidadania são, ao mesmo tempo, deveres. Pode parecer estranho dizer que uma pessoa tem o dever de exercer os seus direitos, porque isso dá a impressão de que tais direitos são convertidos em obrigações. Mas a natureza associativa da pessoa humana, a solidariedade natural característica da humanidade, a fraqueza dos indivíduos isolados quando devem

enfrentar o Estado ou grupos sociais poderosos são fatores que tornam necessária a participação de todos nas atividades sociais. Acrescente-se a isso a impossibilidade de viver democraticamente se os membros da sociedade externarem suas opiniões e sua vontade. Tudo isso torna imprescindível que os cidadãos exerçam seus direitos de cidadania.

Direitos	Deveres
1 - Vida e Dignidade	1 - Cumprir a Lei
2 - Votar	2 - Votar
3 – Segurança	3 - Impostos
4 – Sistema Saúde	4 – Segurança Social
5 – Sistema de Ensino	5 – Bom pai/Filho
6 – Sistema Judicial	6 – Bom Trabalhador
7 – Protecção Familiar	7 – Solidariedade
8 – Habitação	8 – Promover a Paz e o Entendimento
9 – Emprego/Salário	9 – Não Discriminar o Outro
10 -Liberdade de Expressão	10 -Respeitar a Diferença
11 -Respeitar o Próximo	11 -Respeitar a Privacidade Alheia
12 -Liberdade e Orientação Sexual	12 -Proteger Todos os Seres Vivos
13 -Liberdade Religiosa	13 -Zelar Pela Higiene e Saúde Pública
14 -Lazer	14 -Respeitar o Espaço Público

2. Socialização do Conhecimento Através da Internet

Hoje em dia, com o avanço dos computadores e a crescente massificação da internet ficou mais fácil a busca por diversos tipos de informação e conhecimento, que ficaram mais acessíveis através de bibliotecas virtuais, sites de e-book, Wikipédia, filmes e músicas, etc.

Com isso, o acesso a informações fica mais fácil, rápido e prático e conseqüentemente a produção de novas tecnologias e conhecimentos é produzida mais rapidamente e com maior qualidade, pois são elaborados utilizando diversas fontes de informação.

Diversos autores e artistas conseguiram sucesso jamais esperados divulgando suas obras através da internet e outros meios de comunicação, permitindo que novos grupos de pessoas descobrissem seus trabalhos através dessa fácil reprodução que é alcançada através da internet.

Discussões são levantadas sobre a socialização do conhecimento contra os direitos autorais, porém essa discussão pode e deve ir mais longe, o acesso à cultura é uma questão que remete à Declaração dos Direitos Humanos (1948). Lê-se no Art. XXVII: “Toda pessoa tem o direito de tomar parte livremente na vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar no progresso científico e nos benefícios que deste resultam”

Também com base no Art. XXVII da Declaração dos Direitos Humanos, a UNESCO, braço para cultura e educação da ONU, publicou sua recomendação sobre a participação e contribuição das massas populares à vida cultural (1976). Vale destacar no texto a definição de “livre participação na vida cultural”, que se relaciona, entre outras a questões, “a uma política de comunicação desenhada para fortalecer a livre

troca de informação, idéias e conhecimento, com vistas a promover o mútuo entendimento, e encorajar para este fim o uso e extensão, com objetivos culturais, tanto de mídias modernas quanto tradicionais”.

3. Projetos de Cidadania (na internet)

3.1. IG Cidadania (Internet Grátis)

O IG realizou alguns projetos de cidadania, dentre eles as campanhas Viva um Sonho, estimulando a adoção de crianças maiores de 3 anos, e a da Fundação Pró-Sangue, visando incentivar a doação de sangue.

3.2. Viva um Sonho

A campanha durou dois meses, o atendimento recebeu mais de 800 ligações e cerca de 20 mil visitantes acessaram o site, resultando em um aumento de 100% nos participantes de reuniões e nos Grupos de Apoio à adoção. A campanha teve este resultado devido à divulgação ininterrupta na internet e ao apelo no Dias das Mães.

3.3. Fundação Pró-Sangue

No mesmo período da campanha Viva um Sonho, a Fundação Pró-Sangue pediu ajuda ao IG Cidadania para divulgar que a baixa nos estoques do banco de sangue podia comprometer o atendimento na cidade (São Paulo). O resultado da campanha foi a realização de 354 agendamentos para doação através da Internet, um aumento de 245%, além do recebimento de 200 e-mails, o dobro do que a fundação recebe normalmente, chegando a mais de 10 mil ligações no 0800, estabelecendo um novo recorde desde a criação do Disque Pró-Sangue em 1994. A diretora da Divisão de comunicação Corporativa do Pró-Sangue comemorou os resultados. “A participação do IG foi maravilhosa. Estávamos em um período de baixa nos estoques. O IG nos trouxe uma resposta boa em uma época em que não havia outras campanhas.

3.4. Projeto Inclusão.com

O Inclusão.com é um grupo de razão voluntária formado por alunos da USP - São Carlos. Sob a coordenação da ICMC Jr - Empresa Júnior dos alunos do ICMC - o Inclusão.com busca incluir digitalmente comunidades carentes do município de São Carlos.

O Inclusão.com tem diversos impactos positivos, não apenas sobre os alunos das escolas, mas também sobre os voluntários e a sociedade em geral. Ele ajuda a desenvolver um olhar mais crítico e humano para as pessoas, neste caso, as crianças que não tem oportunidades em relação à informática. Um voluntário do projeto comenta, “Quando damos aula numa escola pública, de uma periferia principalmente, a criança carente de estudo e educação vê nos voluntários um espelho, um exemplo de sucesso”

Para muitas crianças, entrar na USP em computação é um grande passo, para muitos, a única oportunidade de ascensão social. O inclusão.com não leva apenas aulas de informática, também ajuda com computadores para o auxílio do aprendizado,

além de contato humano, esperança, alegria e um momento de alívio. Estes são apenas alguns exemplos da construção da cidadania através da informática, ajudando as crianças carentes e proporcionando aos voluntários uma experiência única.

4. Serviços em prol da cidadania através da internet

Uma das mais visíveis e conhecidas vertentes do uso da informática aplicada à cidadania são os muitos serviços prestados por órgãos públicos e comunitários através da Internet. Esses serviços aproximam o cidadão comum dos responsáveis pela administração de muitos aspectos do seu dia-a-dia, facilitando a requisição e acompanhamento destes.

Hoje, estão disponíveis muitas possibilidades. É possível desde acompanhar votações na Câmara e no Senado federal, vistoriar a vida política de parlamentares, realizar obrigações, como declaração do Imposto de Renda (IR), acompanhar processos judiciais, realizar reclamações em ouvidorias, verificar legislações, buscar orientação e até mesmo participar de discussões de condomínio, entre muitos outros.

As vantagens de usar tais serviços pela Internet são evidentes. Na fiscalização do governo, por exemplo, é difícil acompanhar votações no Congresso sem a facilidade on-line. O cidadão precisa esperar a mídia noticiar (o que é difícil, pois a mídia não noticia absolutamente tudo), ou ir até Brasília, o que é inviável para a grande maioria dos cidadãos. No caso do IR, antes de existir a possibilidade de pagamento on-line, o cidadão precisava preencher longos formulários e enviar pelo correio, hoje, a um click de distância e na comodidade do preenchimento digital, o cidadão pode realizar de maneira muito mais fácil o pagamento. Até mesmo para reclamações, é mais fácil enviar um e-mail do que enviar uma carta. As comodidades de usar um computador, quando bem aplicadas a serviços de interesse público, são uma grande benesse à cidadania.

A seguir alguns exemplos de sites.

4.1. Receita Federal – IR

Um dos mais conhecidos (e mais usados) serviços on-line no Brasil é a declaração do Imposto de Renda pela Internet. Uma facilidade adotada pela Receita Federal há alguns anos, a declaração on-line poupa não somente tempo, mas também dinheiro, ao diminuir a quantia de papel impresso e agilizar o processo de preenchimento e recepção dos dados.

4.2. Ouvidoria do INSS

O Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) disponibiliza uma ouvidoria para reclamações, sugestões e denúncias. Esse serviço é gratuito e permite que o requerente acompanhe sua questão, inclusive providências que estejam sendo tomadas. Ouvidoria estão presente em muitos órgãos públicos e fornecem serviços similares.

4.3. Acompanhamento de Processos Judiciais (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – entre outros)

O TJ de São Paulo permite consulta a processos correntes nas varas do Estado. No site é possível verificar o andamento e previsão das sentenças. Esse

serviço é oferecido também por TJ de outros estados, e pode ser usado por qualquer pessoa.

4.4. Ministério da Justiça

O Ministério da Justiça disponibiliza uma cópia da Cartilha do Consumidor, com orientações sobre os direitos do consumidor.

Além desses, existem muitos outros órgão disponibilizam informações e canais de comunicação diretos com o público pela Internet, e a tendência é cada vez mais esses serviços serem informatizados.

Referências:

http://comtec.incubadora.fapesp.br/portal/Members/fabio_bj/direito_autoral_conhecimento/

http://poupaclique.ig.com.br/materias/154501-155000/154624/154624_1.html

<http://inclusao.com/>

Contato Fundação Pró-Sangue:

voluntariado@prosangue.sp.gov.br

Fone: 3061-5544 Ramal: 377